



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

### CNPJ: 33.005.083.0001/60

Portaria Nº 027/2022

“CONCEDE FÉRIAS E CONVERTE 1/3 EM PECÚNIA AO SENHOR **GIOVANNI ARMANNI**, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE **CONTADOR** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

**Considerando** que o Servidor requereu a conversão de 1/3 das Férias em abono pecuniário nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah;

O Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Concedido férias ao Senhor **GIOVANNI ARMANNI**, ocupante do Cargo efetivo de **Contador** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, lotado na Referência CE-05 do Anexo I do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e no Quadro V do Anexo X na Classe B, Grau 2 do Plano de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Tapurah.

**Art. 2º.** As férias em questão se referem ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 à 03 de janeiro de 2022, que serão gozadas no período entre o dia **04 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022**.

**Paragrafo único.** 1/3 (um terço) do período de férias a que tem direito o servidor será convertido em abono pecuniário (dez dias) conforme solicitado pelo servidor nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



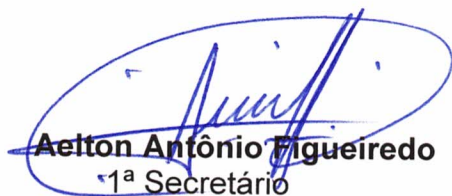
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 27 dias do mês de  
junho de 2.022.

  
**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Presidente

Registre-se e publique-se

Na data supra

  
**Aelton Antônio Figueiredo**  
1ª Secretário